



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.230, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-
ORGANIZACIONAL BÁSICA DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 1 do Anexo I da Lei Estadual nº 6.019, de 2 de junho de 1998, fica acrescido dos sub-itens a saber:

- 1.13. Diretoria Adjunta de Controle Interno – DIACI/PTJ;
- 1.13.1 Gabinete do Diretor – GD/DIACI;
- 1.13.2 Departamento Central de Acompanhamento e Orientação de Gestão – DCAOG;
- e
- 1.13.3 Departamento Central de Auditoria – DCA.

Art. 2º O Anexo I da Lei Estadual nº 6.817, de 12 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Direção-Geral
1.1 Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI;
1.1.1 Gabinete do Diretor – GD/DIATI;
1.1.2 Departamento Central de Conectividade – DCC;
1.1.3 Departamento Central de Sistemas – DCS; e
1.1.4 Departamento Central de Suporte, Atendimento e Apoio ao Usuário – DCSAU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de janeiro de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.01.2011.